



Lista Parcial da Nota de Títulos - PSS Nº 22/2019

Fiscal de Obras e Posturas

Clas	Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Tempo experiência profissional na área de Fiscal de Obras e Posturas	Total
1	Gelson Gregório	17148/2019	15/02/1962	5,00	5,00
2	Emerson Oliveira de Moura	16938/2019	26/07/1973	0,00	0,00
3	Katia Cristina Aureli	16961/2019	17/09/1975	0,00	0,00
4	Guilherme Aranha Coelho	17285/2019	15/11/1976	0,00	0,00
5	Geize Pires	16818/2019	04/05/1983	0,00	0,00
6	Reginaldo de Jesus Sales	16851/2019	14/09/1984	0,00	0,00
7	Celso Guimarães Filho	17168/2019	10/12/1985	0,00	0,00
8	Flávia Martins	16834/2019	10/01/1986	0,00	0,00
9	Leonardo Veloso Fagundes	16853/2019	12/09/1987	0,00	0,00
10	Alisson Fernandes	16942/2019	25/10/1992	0,00	0,00
11	Daniel de Jesus Valentim	17284/2019	15/01/1994	0,00	0,00
12	Rodrigo Silveira Duarte Junior	17280/2019	13/02/1994	0,00	0,00
13	Marcus Vinicius Fernandes Quevedo	16854/2019	23/08/1998	0,00	0,00
14	Gabriele Simião de Figueiredo	17169/2019	31/05/1999	0,00	0,00
15	Renato Guilherme Hexsel*	16965/2019	Não informado	Indeferido	Indeferido
16	Lenice da Silva Couto*	16910/2019	Não informado	Indeferido	Indeferido
17	Moura & Zancani Comercio e Representações LTDA*	16829/2019	Não informado	Indeferido	Indeferido
18	Ulisses da Rosa Vieira*	17292/2019	06/06/1984	Indeferido	Indeferido



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP

* Inscrições indeferidas conforme item 3.3 do EDITAL/PMI/CERSP/PSS/Nº 22/2019

Importante:

O prazo para interposição de recurso (formulário anexo IV), devidamente protocolado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Imbituba e/ou, enviados por Protocolo Digital será no dia 27 de dezembro de 2019 após a divulgação do resultado parcial. O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo, divulgando-o no dia 02 de janeiro de 2020, publicando-o no site da Prefeitura Municipal de Imbituba, (www.imbituba.sc.gov.br) a lista final; e no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) a homologação.